



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1205/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E SUAS
SECRETARIAS AGREGADAS
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço	
Processo Administrativo	Nº 02.09.020/2021
Pregão Eletrônico	Nº 020-2021-SRP PMA
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos Leves, Motocicletas, embarcação tipo voadeira e caminhões auxiliares na Coleta de Lixo para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Autarquias do Município de Alenquer.
Prazo Estimado no Termo de Referência	Período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório já mencionado anteriormente, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

suas alterações. O procedimento adotado foi o Sistema de Registro de Preços SRP, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, que o regulamenta, de acordo com previsão no art. 15 da Lei 8.666/93.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 020-2021, para análise e parecer das atividades e atos realizados, que versa o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos Leves, Motocicletas, embarcação tipo voadeira e caminhões auxiliares na Coleta de Lixo para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Autarquias do Município de Alenquer**. A documentação está arquivada em 02 (Duas) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em 25 de outubro de 2021, para análise e posterior parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:

- Consta nos autos o memorando SEMAD nº 583/2021 com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para abertura do Processo Licitatório, bem como o Termo de Referência e Justificativa;
- Termo de Autorização do Prefeito Municipal;
- Memorando SEMAD nº 584/2021 solicitando a Pesquisa de Preços para dar continuidade ao Processo Licitatório;
- Foram anexadas orçamento estimado em planilha das três empresas;
- O Prefeito emitiu Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Processo Administrativo e Autuação assinada pela Presidente de Licitação conforme a portaria nº 342/2021 em anexo;
- Consta a Portaria n.º 341/2021 que designa o Pregoeiro e a equipe de apoio;
- Constam a Minuta do Edital e seus anexos, bem como a Minuta do Contrato;
- Despacho para análise e parecer jurídico;
- Consta o Parecer Favorável do Assessor Jurídico **Altair Kun**, OAB/PA nº 9.488;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- O edital está composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação no Diário Oficial da União na Seção 3, no dia 27 de setembro de 2021.
- Propostas Registradas no Portal de Compras Públicas; bem como a Ata de Propostas;
- Consulta realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> referente as propostas das empresas participantes do certame;
- Constam as devidas documentações das empresas vencedoras do certame: bem como a Proposta Consolidada Ranking do Processo, Vencedores do Processo, Ata Parcial, Ata Final e Adjudicação.
- O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da União e no Diário do Pará, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização dos Contratos e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: <https://alenquer.pa.gov.br/> – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, solicitação da Dotação Orçamentária e formalização dos Contratos Administrativos.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 25 de outubro de 2021.


Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021